

PORTARIA PGR Nº 354 DE 22 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU Nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU Nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

AUTORIZAR, pelo prazo de um ano, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula nº 10756-5, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, para continuar exercendo o cargo em comissão, CC-3, de Assessora Nível III da Assessoria Operacional da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial no Conselho Nacional do Ministério Público.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

